DECISÃO CFO-SEC-41, de 22 de novembro de 2013

Aprova a prestação de contas do CFO, referente ao exercício de 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2013,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Conselho Federal de Odontologia, referente ao exercício de 2012, consubstanciada no Processo CFO-SEF-Nº 556/2012.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 22 de novembro 2013.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE